

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PARLAMENTO EUROPEU

Aviso de recrutamento PE/154/S

(2012/C 110/03)

O Parlamento Europeu organiza o processo de seleção:

PE/154/S — Agente temporário administrador (AD 9) — Conselheiro

Este processo de seleção exige uma formação de nível de ensino equivalente a um ciclo completo de estudos universitários comprovada por um diploma reconhecido oficialmente num dos Estados-Membros da União Europeia.

Os candidatos devem ter adquirido, na data-limite da entrega da candidatura e posteriormente à obtenção dos diplomas supramencionados, uma experiência de, pelo menos, 12 anos num domínio relacionado com a natureza das funções.

Este aviso de recrutamento é publicado apenas em alemão, inglês e francês. O texto integral encontra-se no Jornal Oficial C 110 A nestas línguas.
